

Circular Informativa Conjunta N.º 02/2025/ INFARMED/SPMS/ACSS

Para: Divulgação geral

Assunto: **Novo regime excecional de comparticipação de tecnologias de saúde para a automonitorização da glicemia e controlo da diabetes *mellitus***

Foi estabelecido um novo regime excecional de comparticipação de tecnologias de saúde para a automonitorização da glicemia e controlo da diabetes *mellitus*, através da Portaria n.º 170/2025/1, de 10 de abril, com efeitos a partir do dia 8 de agosto de 2025.

Este regime abrange os medicamentos pertencentes à classe terapêutica dos agonistas dos recetores de GLP-1 e o dispositivo médico sensor para determinação da glicose intersticial (conforme Anexo I à presente circular).

As condições de comparticipação previstas no referido regime excecional são as definidas na portaria, sendo que se mantêm os mesmos escalões de comparticipação, mas sendo, no entanto, distintas determinadas condições anteriormente aplicáveis no regime geral. Desde logo, a prescrição destas tecnologias de saúde passa a ser realizada exclusivamente através dos meios eletrónicos disponíveis, deve conter menção expressa ao novo regime excecional de comparticipação – através da identificação do respetivo diploma, e apenas poderá ser efetuada por médicos especialistas em endocrinologia e nutrição, medicina interna, pediatria e medicina geral e familiar.

Estas tecnologias de saúde, anteriormente comparticipadas ao abrigo do regime geral, passam a estar abrangidas, e apenas podem ser prescritas, nos termos do regime excecional estabelecido na referida portaria.

As prescrições médicas destes medicamentos e dispositivo médico, emitidas antes de 8 de agosto de 2025 e ainda válidas, poderão ser dispensadas com a respetiva comparticipação, nos termos transitórios previstos, continuando a aplicar-se-lhes o regime vigente à data da prescrição.

Lisboa, 05 de agosto de 2025

Presidente do Conselho Diretivo do
INFARMED, I.P.

Presidente do Conselho Diretivo da
ACSS, I.P.

Presidente do Conselho de
Administração da SPMS, E.P.E.

Anexo I

Medicamentos pertencentes à classe terapêutica dos agonistas dos recetores de GLP-1

Nome comercial	Número de registo	DCI	Forma farmacêutica	Dosagem
Ozempic	5755624	Semaglutido	Solução injetável em caneta pré-cheia	0,25 mg/0,19 ml
	5755632	Semaglutido	Solução injetável em caneta pré-cheia	0,50 mg/0,37 ml
	5755640	Semaglutido	Solução injetável em caneta pré-cheia	1 mg/0,74 ml
Victoza	5216320	Liraglutido	Solução injetável em caneta pré-cheia	6 mg/ml
Trulicity	5635503	Dulaglutido	Solução injetável em caneta pré-cheia	1,5 mg/0,5 ml
Rybelsus	5794904	Semaglutido	Comprimido	3 mg
	5794912	Semaglutido	Comprimido	7 mg
	5794938	Semaglutido	Comprimido	14 mg

Dispositivo médico para determinação de glicose intersticial

Nome comercial	Número de registo
Freestyle Libre 2 Plus	7131433